



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 22 de dezembro de 1982

ANO VII - N.º 241

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Delega competência a autoridades do Distrito Federal para praticarem os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e no Decreto n.º 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e, ainda, o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica delegada competência às autoridades abaixo mencionadas para praticarem os seguintes atos administrativos:

I — aos Secretários de Governo, Procurador Geral e Chefe do Gabinete Civil do Distrito Federal, nas respectivas áreas:

a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de cargos em comissão, funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1 e 2, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e Funções de Assessoramento Superior (FAS);

b) autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciada o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

II — ao Secretário de Administração:

a) nomear, exonerar e demitir, designar e dispensar servidores de cargos efetivos e empregos permanentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ressalvados os casos previstos no item III deste artigo;

b) proceder à progressão e ascensão funcionais dos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

c) aposentar funcionários do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e conceder pensões aos seus dependentes;

d) dispensar do ponto em eventos de interesse geral, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979;

III — ao Secretário de Segurança Pública:

a) nomear, exonerar e demitir funcionários de cargos integrantes de categorias funcionais do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

b) aposentar funcionários de cargos integrantes de categorias funcionais do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e conceder pensões a seus dependentes.

Art. 2.º — As autoridades relacionadas nos itens I, II e III, do artigo anterior, poderão subdelegar competência para a prática dos atos administrativos a que se refere este Decreto, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 7.299, de 15 de dezembro de 1982.

Parágrafo Único — O disposto neste artigo não se aplica aos casos de designação e dispensa de servidores de Funções de Assessoramento Superior (FAS).

Art. 3.º — Todos os atos a serem praticados pelas autoridades mencionadas neste Decreto deverão obedecer as normas regulamentares de pessoal em vigor, observada, ainda, a lotação aprovada, pelo Governador, para cada unidade.

Art. 4.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982

94.º da República e 23.º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.º 7.322, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Institui o Concurso — Sua Idéia Vale um Prêmio — e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando ser de suma importância a participação do servidor no processo de desburocratização;

considerando que sugestões inovadoras, oferecidas pelos servidores, poderão ser operacionalizadas, objetivando a racionalização de procedimentos, a descentralização administrativa e melhor prestação de serviços;

considerando, finalmente, o Plano de Ação, do Programa de Desburocratização, aprovado pelo Decreto n.º 7.225, de 29 de novembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica instituído o Concurso — Sua Idéia Vale um Prêmio — com o objetivo de selecionar sugestões inovadoras, que venham a contribuir para desburocratizar a Administração do Distrito Federal.

Parágrafo único — O concurso a que se refere este artigo será realizado, a cada exercício, nos meses de abril e outubro.

Art. 2.º — A comissão julgadora, presidida pelo Presidente da Comissão de Desburocratização, será constituída por ato do Secretário de Administração.

Art. 3.º — Fica aprovado o Regulamento do Concurso a que se refere o artigo 1.º, que a este acompanha.

Art. 4.º — As sugestões classificadas serão conferidos prêmios nos valores de:

- 1.º prêmio — Cr\$ 400.000,00
- 2.º prêmio — Cr\$ 200.000,00
- 3.º prêmio — Cr\$ 100.000,00
- 4.º prêmio — Cr\$ 100.000,00
- 5.º prêmio — Cr\$ 100.000,00

Art. 5.º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração.

Art. 6.º — A Comissão de Desburocratização ficará responsável pela divulgação e demais atos necessários à aplicação deste Decreto.

Art. 7.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982

94.º da República e 23.º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
TRIBUNAL DE CONTAS	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	16

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO****I - Concurso: SUA IDEIA VALE UM PRÊMIO**

Objetivos: 1 - Selecionar sugestões inovadoras que venham a contribuir efetivamente para desburocratizar a administração do Distrito Federal

2 - Estimular a participação dos servidores no Programa de Desburocratização do Distrito Federal.

Regulamento**Dos Participantes**

Art. 1º - Poderão participar, com uma ou mais sugestões, individualmente ou em grupo, servidores da Administração Direta, Indireta e Fundações, inclusive aposentados.

Da Apresentação

Art. 2º - A sugestão deverá ser relacionada com os objetivos definidos no artigo 7º e apresentada em envelope lacrado contendo: pseudônimo, nome completo e endereço do(s) autor(es), telefone, matrícula e órgão de lotação, quando for o caso.

Art. 3º - São requisitos para a apresentação da sugestão:

- I - ser datilografada ou escrita em letra de forma;
- II - ser entregue no prazo fixado neste regulamento.

Do Recebimento

Art. 4º - A sugestão poderá ser encaminhada das seguintes formas:

- a) colocada em urnas, localizadas nas Seções de Pessoal, dos órgãos e entidades do GDF;
- b) remetida pelos Correios e endereçada à Comissão de Desburocratização do Distrito Federal - Concurso SUA IDEIA VALE UM PRÊMIO - Secretaria de Administração - Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - Brasília - DF - CEP 70.075.

Art. 5º - A entrega da sugestão equivale a inscrição e à plena aceitação, pelos participantes, das normas reguladoras do concurso, aqui expressas.

Do Julgamento

Art. 6º - A Comissão Julgadora será composta por três membros, a saber: o Presidente da Comissão de Desburocratização do Distrito Federal e duas autoridades no assunto, a serem designadas pelo Secretário de Administração.

Art. 7º - No julgamento das sugestões serão levados em consideração os seguintes objetivos:

- I - Descentralização de decisões;
- II - Simplificação racional das tarefas administrativas;
- III - Eliminação de exigências, por unidades e controles, cujo custo econômico ou social seja superior aos riscos;
- IV - Melhoria do atendimento ao usuário.

Art. 8º - A Comissão Julgadora utilizará os critérios a seguir, na classificação das sugestões:

- I - viabilidade de implantação a curto prazo, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico-financeiro;
- II - Dimensão da clientela a ser beneficiada, quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo.

Dos Prêmios

Art. 9º - As sugestões classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares serão conferidos, respectivamente, prêmios nos valores de Cr\$ 400.000,00, Cr\$ 200.000,00, Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 100.000,00.

Art. 10 - As despesas correspondentes aos prêmios correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração.

Art. 11 - Será facultado à Comissão Julgadora o direito de não conceder prêmios, desde que não encontre nas sugestões mérito suficiente.

Dos Prazos

Art. 12 - Os prazos máximos para a entrega das sugestões serão 31 de março e 30 de setembro, para os concursos de abril e outubro, respectivamente.

Art. 13 - A Comissão de Desburocratização comunicará, aos vencedores, o resultado do concurso, até uma semana antes da entrega dos prêmios.

Das Disposições Gerais

Art. 14 - A Comissão de Desburocratização fica reservado o direito de, se julgar conveniente, utilizar as sugestões apresentadas.

Art. 15 - O não cumprimento de qualquer das exigências regulamentadoras implicará em desclassificação e, conseqüente, devolução das sugestões ao(s) autor(es).

Art. 16 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Desburocratização do Distrito Federal.

DECRETO N.º 7.323, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

D E C R E T A :

Altera o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 605.190/82,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982
949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.982

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	371.449.633,38	FUNÇÃO 04 - Agricultura	426.888.000,00
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	20.959.633,38	PROGRAMA 18 - Promoção e Extensão Rural.....	401.888.000,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.442.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	401.888.000,00
Governo do Distrito Federal	159.953.000,00	2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assis	
EMBRATER	41.489.000,00	tência Técnica e Extensão Rural.....	401.888.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	139.048.000,00	PROGRAMA 07 - Administração	25.000.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	50.773.366,62	SUBPROGRAMA 025 - Edificações	25.000.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.665.000,00	1.01 - Construção e Instalação da Sede da	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.665.000,00	EMATER - DF	25.000.000,00
2510.00.00 - Contribuições GDP	4.665.000,00		
T O T A L	426.888.000,00	T O T A L	426.888.000,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER - DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S								T O T A L
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.2.0	
2.894	214.807.941,43	57.404.058,57	33.899.000,00	3.200.000,00	62.287.000,00	3.060.000,00		27.230.000,00	401.888.000,00
1.01	-	-	-	-	-	-	25.000.000,00		25.000.000,00
TOTAL	214.807.941,43	57.404.058,57	33.899.000,00	3.200.000,00	62.287.000,00	3.060.000,00	25.000.000,00	27.230.000,00	426.888.000,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.894	Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural	227.270.000,00	174.618.000,00	401.888.000,00
1.01	Construção e Instalação da Sede da EMATER - DF	25.000.000,00	-	25.000.000,00
T O T A L		252.270.000,00	174.618.000,00	426.888.000,00

DECRETO N.º 7.324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982
 Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981, e o que consta no Processo nº 416.395/82,

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
 CELSO ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONOMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	25.284.283.181,00	FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento.....				28.779.399.003,00
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	148.000,00	PROGRAMA 75 - Saúde				28.779.399.003,00
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	4.926.960.476,00	SUBPROGRAMA 235 - Bolsas de Estudos.....				71.280.000,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.811 - Programa de Bolsas de Est. a Médicos Residentes..				71.280.000,00
Governo do Distrito Federal	20.302.158.705,00	SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária.....				28.708.119.663,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	55.016.000,00	2.807 - Manutenção das Atividades do Hosp. de Sobradinho.....				1.571.134.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.083.668.128,00	2.844 - Manutenção das Atividades da Fund. Hosp. do DF.....				20.341.190.663,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.893 - Manutenção das Atividades de Centros de Saúde				3.348.408.219,00
Governo do Distrito Federal	1.675.378.853,00	2.911 - Manutenção das Atividades do Hosp. de Ceilândia.....				854.377.023,00
2590.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.407.789.275,00	1.01 - Construção de Posto de Saúde Rural.....				21.616.275,00
FUNDEF	1.407.789.275,00	1.02 - Execução de Obras do Hosp. da Asa Norte.....				1.182.000.000,00
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	1.03 - Construção da Maternidade da Ceilândia.....				208.000.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	411.447.694,00	1.04 - Construção e Equip. do Pronto Soc. Hosp. Reg. Asa Sul				13.200.000,00
		1.05 - Construção da Central de Radiologia.....				80.000.000,00
		1.06 - Construção de Centros de Saúde.....				192.000.000,00
		1.07 - Construção do Hosp. de Crônicos e Convalescentes.				53.553.000,00
		1.08 - Ampliação e Reforma da Rede Hospitalar.....				842.639.823,00
TOTAL	28.779.399.003,00	TOTAL				28.779.399.003,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	G.D.F	FUNDEFE	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos e Médicos Residentes	-0-	71.280.000,00	-0-	71.280.000,00
2.807	Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho	-0-	1.571.134.000,00	-0-	1.571.134.000,00
2.844	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.377.322.170,00	14.963.868.493,00	-0-	20.341.190.663,00
2.893	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	-0-	3.348.408.219,00	-0-	3.348.408.219,00
2.911	Manutenção das Atividades do Hospital de Ceilândia	-0-	854.377.023,00	-0-	854.377.023,00
1.01	Construção de Posto de Saúde Rural	-0-	-0-	21.616.275,00	21.616.275,00
1.02	Execução de Obras do Hospital da Asa Norte	-0-	172.027.000,00	1.009.973.000,00	1.182.000.000,00
1.03	Construção da Maternidade da Ceilândia	-0-	-0-	208.000.000,00	208.000.000,00
1.04	Construção e Equip. do Pronto Socorro do Hosp. Regional da Asa Sul	-0-	-0-	13.200.000,00	13.200.000,00
1.05	Construção da Central de Radiologia	-0-	-0-	80.000.000,00	80.000.000,00
1.06	Construção de Centros de Saúde	-0-	192.000.000,00	-0-	192.000.000,00
1.07	Construção do Hospital de Crônicos e Convalescentes	-0-	53.553.000,00	-0-	53.553.000,00
1.08	Ampliação e reforma da Rede Hospitalar	16.250.000,00	751.389.823,00	75.000.000,00	842.639.823,00
T O T A L		5.393.572.170,00	21.978.037.558,00	1.407.789.275,00	28.779.399.003,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.4	3.2.8.1	3.2.8.2	3.2.8.9	4.1.1.9	4.1.2.0	4.2.3.0	4.3.3.1	
2.811	-	-	-	-	-	71.280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	71.280.000,00
2.807	888.214.000,00	270.824.000,00	353.025.000,00	34.990.000,00	2.000.000,00	-	-	-	21.486.000,00	-	30.013.000,00	882.000,00	-	1.571.134.000,00
2.844	9.518.170.000,00	2.919.970.000,00	4.518.299.927,00	2.729.294.000,00	148.069.837,00	-	11.532.344,00	84.000.000,00	45.742.239,00	-	344.184.512,00	1.770.500,00	15.164.604,00	20.341.190.663,00
2.893	2.164.857.000,00	991.432.000,00	368.740.000,00	49.944.000,00	-	-	-	-	50.920.000,00	-	119.895.219,00	3.000.000,00	-	3.348.408.219,00
2.911	363.462.000,00	108.570.000,00	216.949.000,00	88.800.000,00	-	-	-	-	3.400.000,00	-	103.496.023,00	-	-	854.377.023,00
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.616.275,00	-	-	-	21.616.275,00
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.182.000.000,00	-	-	-	1.182.000.000,00
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.000.000,00	-	-	-	208.000.000,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.200.000,00	-	-	-	13.200.000,00
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000.000,00	-	-	-	80.000.000,00
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192.000.000,00	-	-	-	192.000.000,00
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.553.000,00	-	-	-	53.553.000,00
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	842.639.823,00	-	-	-	842.639.823,00
TOTAL	12.801.703.000,00	3.893.516.000,00	5.457.013.927,00	2.862.328.000,00	148.069.837,00	71.280.000,00	11.532.344,00	84.000.000,00	121.548.239,00	2.593.009.008,00	597.596.754,00	3.652.500,00	15.164.604,00	28.779.399.003,00

DECRETO No 7.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 494.914/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.295.031.600,00	1.683.634.000,00	2.978.665.600,00
2.908	Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.....	-	207.500.000,00	207.500.000,00
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	1.255.879.000,00	-	1.255.879.000,00
	T O T A L	2.550.910.600,00	1.891.134.000,00	4.442.044.600,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 10	HABITAÇÃO E URBANISMO			4.442.044.600,00
1200.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS.....	PROGRAMA 07	ADMINISTRAÇÃO			4.442.044.600,00
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			4.442.044.600,00
	Governo do Distrito Federal	2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....			2.978.665.600,00
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.908	Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.....			207.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com Órgãos do Governo do DF.....			1.255.879.000,00
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓVEIS.....					
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....					
	Governo do Distrito Federal					
T O T A L	4.442.044.600,00	T O T A L				4.442.044.600,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.8.0	4.3.5.1		
2.850	1.345.400.300,00	323.386.000,00	394.000.000,00	387.422.000,00	2.900.000,00	80.000,00	71.476.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	395.429.600,00	3.087.000,00	78.430.000,00	2.978.665.600,00	
2.908	48.000.000,00	38.000.000,00	8.000.000,00	140.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-	207.500.000,00	
2.01	288.954.000,00	283.985.000,00	282.000.000,00	286.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.255.879.000,00	
TOTA	1.582.354.300,00	545.351.000,00	684.000.000,00	617.422.000,00	3.000.000,00	80.000,00	71.476.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	398.429.600,00	-	3.087.000,00	4.442.044.600,00	

DECRETO N.º 7.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135560/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 120.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO N.º 7.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.009.320,00 (dois milhões, nove mil, trezentos e vinte cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019248/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.009.320,00 (dois milhões, nove mil, trezentos e vinte cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... 2.005.297,00
00 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.. 4.023,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO N.º 7.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre redução das cotas de gasolina, fixa cotas de óleo diesel e álcool hidratado para as Entidades da Administração Indireta, Fundações e Órgãos Relativamente Autônomos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando as alterações havidas na frota de veículos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reduzido de 343.330 para 219.040 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina, fixadas pelo artigo 1º, do Decreto nº 5.557, de 04 de novembro de 1980.

Parágrafo Único - Obedecido o limite mensal fixado neste artigo, o controle será efetuado através de cotas trimestrais, de acordo com a distribuição constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Ficam fixadas para as Entidades da Administração Indireta, Fundações e Órgãos Relativamente Autônomos as cotas trimestrais de consumo de álcool e óleo diesel constantes, respectivamente, dos Anexos II e III, deste Decreto.

Art. 3º - O controle e o acompanhamento do disposto neste Decreto serão exercidos pela Secretaria de Administração, através de demonstrativos que lhe serão remetidos até o dia 10 de cada mês do trimestre subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I DO DECRETO Nº 7.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

ÓRGÃOS	COTA TRIMESTRAL-GASOLINA (Em litros)
PRE.....	19.500
CAESB	72.000
CEB	78.000
CODEPLAN	5.400
DER	75.000
EMATER	12.000
FCDF	3.000
FEDF	60.000
FHDF	105.000
FSSDF	15.000
FZDF - DEMA	72.000
NOVACAP	27.000
PROFLORA	7.500
SAB	9.000
SHIS	13.770
SLU	81.000
TCE	1.950
T O T A L	657.120

ANEXO II DO DECRETO Nº 7.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

ÓRGÃOS	COTA TRIMESTRAL-ÁLCOOL (Em litros)
BPP	10.500
CAESB	33.000

CEASA	6.800
CEB	96.000
CODEPLAN	18.000
DEF	21.000
EMATER	30.000
FCDE	10.800
FEDF	45.000
FHDF	120.000
FSE-DF	57.000
FZDF-DEMA	60.000
NOVACAP	33.000
PROFLORA	3.300
SAB	39.000
SHIS	6.000
SLU	4.500
TCB	16.500
TERRACAP	69.000
T O T A L	657.120

ANEXO III DO DECRETO Nº 7.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>COTA TRIMESTRAL-DIESEL</u>
	(Em litros)
CAESE	66.750
CEASA	483
CEB	19.500
DEF	200.000
FEDF	25.500
FHDF	9.000
FSSDF	12.000
FZDF - DEMA	399.000
NOVACAP	195.000
PROFLOPA	10.500
SAB	37.500
SHIS	510
SLU	405.000
TERRACAP	1.800
T O T A L	1.322.543

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602 A, Referência NM-01, ADAO JORGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 22 299-2, a contar de 07 de dezembro de 1982.

2 — Do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602 A, Referência NM-01, ROMILTON LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 22 405-5, a contar de 06 de dezembro de 1982.

3 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402 A, Referência NM-09, MARIA DAS GRAÇAS ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 23 216-5, a contar de 07 de dezembro de 1982.

4 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-18, ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 21 358-6, a contar de 26 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR SONIA LYDIA SIMON, Taquígrafo, Código NM-815-S, Referência NM-31, matrícula nº 09.085-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1982, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 20 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 207/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento PM AGNELO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 02743/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, II, § 1º, § 7º; 105, § 1º, § 2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 2; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 123 885/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de março de 1979, na parte referente a volta a inatividade, do Coronel PM GUARACY DE LIMA FURTADO, RG nº 139 391, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo de Coronel PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 101, II; 103, IV; 105, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 100, parágrafo único; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCESSO Nº: 016.931/82
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: Contratação de Serviços de Divulgação e Publicidade a serem prestados à Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal, em 1983.

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no inciso I, do artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Concorrência nº 01/82 - GAG, em favor da agência MPM-PROPAGANDA S/A, de acordo com a decisão da Comissão de Licitação designada pela Portaria de 14 de outubro de 1982, do Chefe do Gabinete Civil.

Em 22 de dezembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 60 /82 - GAB/SEA Brasília, 14 de dezembro de 1982

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em decorrência da recém-publicada Lei nº 7.063, com data do dia 06 de dezembro transato, submeto à descortinada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, cujo escopo é a delegação de competência às autoridades do primeiro escalão do Distrito Federal para praticarem atos de administração de pessoal que, nos termos da legislação vigente, ora são atribuídos somente ao Chefe do Poder Executivo.

A minuta de diploma legal em exame, caso aprovada, contribuirá decisivamente para desobstruir a sua agenda, eliminando despachos para exame e incontáveis assinaturas de atos administrativos de variadas gamas, os quais, conquanto relevantes para a Administração, caracterizam-se em atos de rotina e, por conseguinte, aconselhável a sua delegação às autoridades diretamente neles interessadas, mesmo porque se constituem corolários de política setorial ou de medidas de cunho genérico já aprovadas por Vossa Excelência.

Assim, é que, através do texto jurídico em foco, os Secretários de Governo, o Procurador Geral e o Chefe do Gabinete Civil passarão a editar, nas respectivas áreas, atos de provimento e vacância de cargos em comissão e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e funções de assessoramento superior (FAS), bem como autorizar retificações de frequência decorrentes de falhas de registro, nos casos em que ficarem patentes o comparecimento dos servidores interessados ao serviço ou justificadas suas ausências, observada a legislação pertinente.

Por outro lado, ao Secretário de Administração ficarão delegadas as atribuições de nomear, exonerar e demitir, designar e dispensar e aposentar servidores de cargos efetivos e empregos permanentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, bem como conceder pensões a dependentes de servidores, ressalvada a competência delegada ao titular da Pasta de Segurança Pública para a nomeação, exoneração e demissão, aposentação e concessão de pensões a dependentes de ocupantes de cargos das categorias funcionais integrantes do Grupo-Polícia Civil, além de aquele caber dispensar o ponto em eventos de interesse geral e proceder à progressão e ascensão funcionais, nos termos da legislação própria.

Finalmente, mister se faz ressaltar a faculdade contida no texto decretual em comento outorgada ao Secretário do Governo de subdelegar aos Administradores Regionais e aos Administradores da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia para praticarem, nas unidades organizacionais respectivas, os atos administrativos a si delegados originalmente, dando prosseguimento, destarte, à política de descentralização administrativa inaugurada em sua gestão, cujo passo pioneiro foi a medida substanciada no Decreto nº 7.124, de 15 de outubro de 1982, que veio permitir às mencionadas autoridades realizarem licitações no âmbito das comunidades que administram.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e sincera admiração.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANA CLAUDIA ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 306-FCDF do Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 15 de dezembro de 1982.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELIANA WILKE COTRIM, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 15 de dezembro de 1982.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 487ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSE PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROC. Nº 400.176/82

INTERESSADO: ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. - Encaminha a programação da temporada de 1982.

PROC. Nº: 403 379/82

INTERESSADO: FLÁVIO FONSECA. - Cessão do Auditório da Escola-Parque para apresentar um show

PROC. Nº: 403 378/82

INTERESSADO: ZELIA CHRISTINA GONÇALVES MOREIRA - Cessão da Sala Martins Penna.

PROC. Nº: 403 467/82

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. - Colaboração para realizar festejos natalinos.

PROC. Nº: 401 692/82

INTERESSADO: LUIZ MEDALHA FILHO - Propõe a realização de um recital de piano.

PROC. Nº: 402 475/82

INTERESSADO: JOSE ROBERTO LEONEL BARRETO. - Propõe a realização de uma exposição.

PROC. Nº: 403 473/82

INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL DA FCDF. - Autorização para pagamento de gratificação complementar aos servidores do GDF à disposição da FCDF.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre o Ministério do Trabalho, através das Secretarias de Mão-de-Obra e de Emprego e Salário, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.974/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de Convênio entre o Ministério do Trabalho, através das Secretarias de Mão-de-Obra e de Emprego e Salário, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, até 30.6.83, visando a execução de atividades de atendimento à população de baixa renda do Distrito Federal, nas áreas de formação profissional e emprego, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de novembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I - Dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 16, inciso IV, da Resolução nº 11/80-CDL; II - a celebração de contrato de locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 463.008/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I - Dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 16, inciso IV, da Resolução nº 11/80-CDL; II - a celebração de contrato de locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., até 30.11.84, tendo por objetivo a ocupação, por esta Fundação, das salas 301 a 304, localizadas no Edifício Bandeirantes, Quadra 17, lotes 2/5, Setor Comercial Sul, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de novembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VII da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1885, para substituir durante o período de 15/12/82 a 03/01/83, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, matrícula nº 3.076, para substituir no período de férias de 03.01.83 a 22.01.83, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VII, da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

Designar a empregada VANIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3478/TEC, para substituir durante o período de férias de 10/01 a 08/02/83, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Guará desta Fundação.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VII da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

Designar a empregada VERA LUCIA AYRES BRAGA DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 1709/TEP, para substituir no período de 03/01/83 a 22/01/83, o Assessor da Coordenação de Serviço Social Símbolo EC-03 desta Fundação, CÉLVORA MADALENE DE CASTRO DA COSTA.

Brasília, 06 de dezembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 049/82 - SESSÃO: 1148ª, REALIZADA EM 17/11/82

PROCESSO Nº: 221.128/82

ASSUNTO: FATURA DE SERVIÇO Nº 0383/DFC/82, da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente à execução dos serviços de correção do piso de estacionamento do Bloco "A" da SQS 203.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no parecer do Relator e o que mais consta no processo, **RESOLVE:**

1 - Referendar o ato relativo à dispensa de licitação para o presente caso, caracterizado pela excepcionalidade, urgência requerida e da preferência recair em Concessionária de Serviços Públicos, de notória especialização.

2. - Autorizar o Empenho e o pagamento à CAESB da importância de Cr\$ 2.791.415,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), representada pela Fatura de Serviço nº 0383/DFC/82, pela execução plena e satisfatória dos serviços em referência.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

PROCESSO Nº : 221 942/82

ASSUNTO: Aprovação de modelo da Nova Ficha Sócio-Econômica.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 034/82-DTI,

RESOLVE:

Aprovar o modelo da nova Ficha Sócio-Econômica elaborada pela DTI, na forma da Resolução 01/82-BNH e Circular CFG nº 16/69.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981, e de conformidade com os Decretos nºs 7.302 e 7.303 de 16 de dezembro de 1982 que abre créditos suplementares.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 26 de 15 de dezembro de 1982.

Brasília, 17 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER/DF				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	176.300.000,00	-	176.300.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	1.975.000,00	-	1.975.000,00	178.275.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital				
01 - Auxílios para investimentos	103.700.580,00	-	103.700.580,00	103.700.580,00
DER/1.907 - Recuperação Conservação e M. das R. do Plano Rodoviário				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital				
01 - Auxílios para investimentos	106.563.347,00	-	106.563.347,00	106.563.347,00
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	542.000.000,00	-	542.000.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	19.470.000,00	-	19.470.000,00	561.470.000,00
4.3.1.1 - Despesas de Capital				
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	21.930.000,00	+ 8.400.000,00	30.330.000,00	30.330.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e T. de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais		16.000.000,00	16.000.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	100.000.000,00	-	100.000.000,00	
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de Capital				
01 - Auxílios para investimentos	1.300.000,00	-	1.300.000,00	117.300.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da S. de Viação e Obras				
3.1.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.348.863,00	+ 3.000.000,00	137.348.863,00	137.348.863,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSN				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.621.355,00	-	3.621.355,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	6.976.863,30	- 1.200.000,00	5.776.863,30	9.398.218,30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras C. de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.431.751.868,70	-	4.431.751.868,70	4.431.751.868,70
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	176.100.000,00	-	176.100.000,00	176.100.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	157.424.780,00	-	157.424.780,00	157.424.780,00
SVO/2.102 - Conservação de Parque R. e Turístico de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	45.000.000,00	-	45.000.000,00	45.000.000,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de V. e Obras				
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00	-	1.500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	49.977.589,00	+ 1.200.000,00	51.177.589,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	101.500.000,00	-	101.500.000,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	73.000.000,00	-	73.000.000,00	257.177.589,00

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, matrícula 11.026.4, Código NM-808.A, Ref. NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EURICO NENEVÊ, Chefe da Seção de Cálculo - DTC/DAU/SVO, matrícula 14.690.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03/01 a 01/02/83.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, Assessora, matrícula 04.410.5, Código DAS-102.1, Classe NS-710-B, Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, matrícula 22.878.8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 27-12-82 a 15-01-83.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no MEMº Nº 184/82-DEPAFI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO FREDIANI BARBOSA, matrícula nº 56.432, Engenheiro - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 10/01 a 08/02/83.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no MEMº Nº 182/82-DEPAFI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AZINETE ABREU DIAS, Agente Administrativo - Ref. 27, matrícula nº 56.301, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretária do DEPAFI/DU, em substituição à titular, durante sua licença gestante, a partir de 29.11.82.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no emº nº 226/82-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE BORGES GODINHO, Artífice de Obras Civis, Ref. 19, matrícula nº 54.326, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 23.12.82 a 21.01.83.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 117; JAZIGO 90; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LAURO RODRIGUES DA CUNHA NETO
REQUERENTE: EDITH FRANCO JUNQUEIRA

QUADRA: 108; JAZIGO 183; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA E SILVA
REQUERENTE: MARIA IZAURA DE ALBUQUERQUE E SILVA

QUADRA: 116; JAZIGO 218; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LAUDELINA CONTREIRAS DE ALMEIDA
REQUERENTE: CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA

QUADRA: 719; JAZIGO 126; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SAMUEL SOARES
REQUERENTE: QUITERIA TORRES SOARES

QUADRA: 715; JAZIGO 122; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GUSTAVO OCTAVIANO OLIVEIRA MARQUES
REQUERENTE: GUSTAVO OCTAVIANO MARQUES

QUADRA: 507; JAZIGO 187; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SIDNEY DE OLIVEIRA BARREIRO
REQUERENTE: WALDIR LOPES DE OLIVEIRA

QUADRA: 104; JAZIGO 177; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GERALDO LOPES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: WALDIR LOPES DE OLIVEIRA

QUADRA: 02; JAZIGO 167; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: CLAUDIO INÁCIO DE SOUZA
REQUERENTE: TEREZINHA FRANCISCA DE SOUZA

QUADRA: 108; JAZIGO 332; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: KEIKO SHINODA
REQUERENTE: VICENTE JUN SHINODA

QUADRA: 617; JAZIGO 115; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ADALCI LUIS DOS SANTOS
REQUERENTE: DORACI MARIA DAS DORES

QUADRA: 217; JAZIGO 05; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: IRANEIDE SOUSA DE LIRA
REQUERENTE: PEDRO VICENTE DE LIRA

Brasília, 16 de dezembro de 1982

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/82-DSP-SSP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, inicie, a partir do recebimento da presente Ordem de Serviço, as obras de construção de 07 (sete) abrigos para passageiros, constantes da proposta apresentada através do O.I. nº 204/82-DU, de 19 de novembro de 1982, nos locais indicados em demonstrativo integrante da supracitada proposta.

As despesas correrão por conta do Convênio nº 047/80, celebrado em 04 de julho de 1980, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, item: Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1982

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/82-DSP-SSP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, inicie, a partir do recebimento da presente Ordem de Serviço, as obras de construção de 01 (um) abrigo para passageiros, constante da proposta apresentada através do O.I. nº 205/82-DU, de 22 de novembro de 1982, no local indicado em demonstrativo integrante da supracitada proposta.

As despesas correrão por conta do Convênio nº 047/80, celebrado em 04 de julho de 1980, entre o Distrito Federal, e a NOVACAP, item: Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1982

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 258/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.716/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira a multa de Cr\$432.688,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 09 de dezembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.524/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 795.463,60 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 09 de dezembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.773/82.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 212/82-DCP, publicada no DO -DF 101/11/82, através da qual foi punido o permissionário do TX-2291, Sr. FRANCISCO NUNES DE PONTES.

Brasília, 13 de dezembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HUMBERTO JOSÉ PEREIRA BATISTA, Encarregado da Turma de Conservação e Reparos, matrícula 818-4, Símbolo EC-10, da TEC, para substituir RICARDO GORGONIO DA NOBREGA, Chefe da Seção de Fiscalização, matrícula 745-5, Símbolo EC-07, por ter sido designado para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos, no período de férias, a partir de 01 a 20.12.82.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1982

JOSE RONALDO SOARES ESPINDULA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA

URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 033/82-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMÍDIO VIANNA DE SOUZA Agente de Limpeza Pública, matrícula 75-304-1, Ref. NM-17 TESLP/SLU, para substituir JOÃO ALVES DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Aterros Sanitários matrícula 73.733-X, Símbolo EC-07, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/01/83.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

PROCESSO Nº: 312.706/82

INTERESSADO: MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material

Tendo em vista a solicitação do Senhor Diretor da DAG, AUTORIZO a prorrogação de prazo para entrega dos materiais, por mais 04 (quatro) dias úteis, a partir de 27.12.82 e que se estenderá até o dia 30.12.82.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 312.225/82

INTERESSADO: SEDOC/DAG

ASSUNTO: Aquisição de Garras Plásticas.

Senhor Superintendente:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU", nº 04, de 26.01.79, APLICO à firma PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, a multa no valor de Cr\$ 196,90 (cento e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material a que se refere os itens 01, 02 e 03, objeto da Nota de Empenho nº 0380/82-SLU, emitida através de Dispensa de Licitação, conforme Consulta nº 130/82-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 09 de dezembro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975.

RESOLVE:

1 - Designar MIBSAN ALVES BARBOSA, matrícula nº 45.088-X, Auxiliar Técnico de Administração, EP-37, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo EC-06, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 1983.

2 - A designação da substituição acima, será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem, a partir de 23 de janeiro de 1983, a teor do artigo 450 da CLT.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR JOÃO PINTO DE BARROS, Assessor Administrativo, matrícula 43.328-4, RICARDO FRIEDE, Auxiliar de Seleção, matrícula 51.383-0, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula 51.144-7, LOURIVAL MARTINS DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo, matrícula 42.425-0 e RUBENS ITAMAR DE SOUZA, Técnico de Seleção, matrícula 42.374-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão incumbida de proceder o INVENTARIO FÍSICO-FINANCEIRO dos bens contantes do Almoxarifado, para compor a Prestação de Contas/82 desta Sociedade.

2 - Fica fixado o prazo, improrrogável, de até 15 de janeiro de 1983 para a conclusão do trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de dezembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 198/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

1 - Designar VICENTE MARTINS, matrícula n° 44.690-4, Caixa, EP-31, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Encarregado de Venda de Passes, Símbolo EC-06, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 03 de janeiro a 1° de fevereiro de 1983.

2 - A designação da substituição acima, será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem, a partir de 02 de fevereiro de 1983.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 15 de outubro de 1980, a VANDERLOR FELIX DA SILVA, Garção, matrícula n° 93.126-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 10 de dezembro de 1982.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

MATRICULA: 11.370-0

DESPACHO: CANCELAMENTO pagamento de Salário Família, pelo dependente ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, nascido em 16.05.63, a partir de JANEIRO/83, por motivo do mesmo estar auferindo renda própria.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
Chefe

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 70, LE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico de Administração, PAULO ROBERTO SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Organização, Símbolo EC-02, do Gabinete desta Entidade, matrícula n° 90.120-2-FZ, para representar esta Entidade junto à "Comissão de Desburocratização do Distrito Federal", de acordo com o artigo 4° do Decreto n° 7.226/82 de 29.11.82.

Brasília, 07 de dezembro de 1982

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCESSO N°: 476.215/81-FZ

INTERESSADO: CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA E INSTALADORA COMERCIO INDUSTRIA LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas na Tomada de Preços n° 15/81-FZ,

RESOLVE:

Aplicar à firma CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA E INSTALADORA COMERCIO INDUSTRIA LTDA., a multa de Cr\$ 43.398,96 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), face ao atraso verificado na entrega do serviço a que se refere a Nota Fiscal de Serviços n° 216, da firma supracitada.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1982

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCESSO N°: 472.553/81-FZ

INTERESSADO: CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA E INSTALADORA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas na Tomada de Preços n° 001/81-CPL/FZDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA E INSTALADORA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., a multa de Cr\$ 283.175,84 (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), face ao atraso verificado na entrega do serviço a que se refere a Nota Fiscal número 208, da firma supracitada.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 465 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

Designa Junta Médica da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o item 2 da Portaria n° 34/SEA, de 20 de setembro de 1982, c.c. item 12 da Portaria n° 103/SEP, de 25 de março de 1982, na nova redação conferida pela Portaria n° 466/SEP, de 24 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Designar os médicos AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR, matrícula n° 21.289-X, JOSÉ COSTA SOBRINHO, matrícula n° 21.290-3, JARBAS TORRES DANTAS, matrícula n° 05.731-2, WALDIR DE SANTANA, matrícula n° 11.814-1, SOLON DE MELLO E SILVA, matrícula n° 04.384-2, MARIA OTILIA VILLANOVA MEYER, matrícula n° 23.685-3, MARCIO BAUM DI DOMENICO, matrícula n° 20.025-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica desta Secretaria - JM/SEP.

2 - A Junta Médica reunir-se-á de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, em dias úteis, no Instituto de Medicina Legal "Leonídio Ribeiro".

3 - A Junta, sempre que necessitar de outros exames para esclarecimento de diagnóstico, poderá encaminhar o servidor a médico do Instituto de Medicina Legal ou a qualquer outro facultativo.

4 - Sem prejuízo do disposto no subitem 2.1 da Portaria n° 103/82-SEP, a Junta Médica, sempre que necessário, poderá convocar qualquer funcionário policial para se submeter a inspeção médica em dia e horário previamente determinados.

4.1 - Para a finalidade prevista neste item, a convocação dar-se-á, sempre, por intermédio da chefia imediata do funcionário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a de 24 de setembro de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 343, § 3º, do Decreto n° 59.310/66, os Delegados de Polícia Bel. CARLOS SHINZO NAKAZATO, matrícula n° 18.830/1, Bel. JOSÉ AGAMENON UCHOA DE CARVALHO, matrícula n° 18.912/X e Bel. ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 21.174/5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Especial, a fim de apurar o acidente de que foi vítima o Delegado de Polícia GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, matrícula n° 20.891/4, ocorrido no dia 24.11.82, conforme notícia o expediente protocolizado sob o n° 4.016/82-PCDF.

Brasília, 13 de dezembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário.

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO N° 21/82- CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 87ª Sessão Ordinária de 26/11/82, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 2.154/82,

RESOLVE:

- I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 89ª a 96ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 01, 03, 06, 07, 10, 13, 15 e 17 do mês de dezembro do fluente ano, às 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras no horário de 14:30 horas, no local de costume.

Brasília, 26 de novembro de 1982

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.629, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com a servidora EMILIA DO CARMO ROCHA, Datilógrafa, Código LT-SA 402 A, Ref. NM-10, matrícula n° 00.426-X, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor - Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1635 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, GERSON COSTA DUTRA, SILVINO FERNANDES DE SOUZA, NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA e NATAL GONÇALVES DOS REIS, para exercerem as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 256, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0353/82,

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 1982, data do encerramento da relação contratual, SONIA MARIA RAMALHO LACOMBE, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, deste Tribunal.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA N° 257 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 13 do corrente mês, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, e o que mais consta do Processo n° 3759/82,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por antiguidade, a partir de 1º de agosto de 1982, de acordo com os artigos 9º, inciso I, 10 e 45, § 1º, todos da Resolução n° 14, de 1981, a MARCOLINA MACHADO LAFETA, da Classe "B", Referência NS 21, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NS-22, da mesma Categoria Funcional e Quadro, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Thielmann.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA N° 258 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 13 do corrente mês, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, e o que mais consta do Processo n° 3759/82,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por merecimento, a partir de 1º de agosto de 1982, de acordo com os artigos 9º, inciso II, 10, parágrafo único e 45, § 1º, todos da Resolução n° 14, de 1981, a OLGA EMILIA BARROSO VASCONCELOS, da Classe "B", Referência NM-26, da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NM-30, da mesma Categoria Funcional e Quadro, em vaga decorrente da progressão de Juaci Lopes de Sousa.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA N° 259 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 13 do corrente mês, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, e o que mais consta do Processo n° 3759/82,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por antiguidade, a partir de 1º de agosto de 1982, de acordo com os artigos 9º, inciso I, 10 e 45, § 1º, todos da Resolução n° 14, de 1981, a GESON PEREIRA DE SOUZA, da Classe "B", Referência NM-11, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NM-12, da mesma Categoria Funcional e Tabela, em vaga decorrente da ascensão funcional de Lúcia Peres Alves.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ALCEU RANCHO
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação a 13 do corrente mês, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Datilógrafo e Agente de Portaria, e o que mais consta do Processo nº 3759/82,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por merecimento, a partir de 1º de agosto de 1982, de acordo com os artigos 9º, inciso II, 10, parágrafo único, e 45, § 1º, todos da Resolução nº 14, de 1981, aos servidores da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, relacionados no Anexo desta Portaria, na forma nele prevista.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ANEXO

(PORTARIA Nº 260, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982)

CATEGORIA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	REGIME	PROGRESSÃO PARA	
		JURÍDICO	CLASSE	REFERÊNCIA
I - AGENTE ADMINISTRATIVO				
1.	ANTÔNIO LEONEL MENDONÇA			
	Classe "C", Referência NM 27	CLT	ESPECIAL	NM 30
	- em vaga decorrente da aposentadoria de Cleiris Romualdo			
2.	SUELY DELFORGE CURADO			
	Classe "B", Referência NM 21	CLT	C	NM 25
	- em vaga decorrente da progressão de Antônio Leonel Mendonça			
II - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE LIMPEZA				
1.	NELSON PEREIRA DA SILVA			
	Classe "B", Referência NM 11	CLT	ESPECIAL	NM 12
	- em vaga decorrente da ascensão de Remy Soares de Carvalho			
III - DATILÓGRAFO				
1.	MARIA DO CARMO MACEDO GUIMARÃES			
	Classe "B", Referência NM 17	CLT	ESPECIAL	NM 21
	- em vaga decorrente da demissão de Denise Gonçalves de Andrade Moura			
IV - AGENTE DE PORTARIA				
1.	IVONE ISAAC			
	Classe "B", Referência NM 10	CLT	ESPECIAL	NM 11
	- em vaga decorrente da aposentadoria de Elcino Duarte da Silva			

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 97/82-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS E CALCULADORAS E ELETRÔNICAS, CLASSE 9725.

Data: 28.12.82 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo ao Palácio

do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na contratação dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 20 de dezembro de 1982

GILZA MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação-Em exercício

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S.A.
CGC-MF nº 00.025.841/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à HLS Q. 716-Conjunto "C" - Brasília - DF, no dia 28 de dezembro de 1982, às 8:00h em primeira convocação ou às 8:30 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração do Estatuto Social (Art. 5º)
- Assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1982

A DIRETORIA.

EDIWALDO MARTINS LEAL

Diretor Presidente

NERI JOÃO BOTTIN

Diretor Superintendente

WALBRON STECKELBERG

Diretor Financeiro

(Dias 20 - 21 - 22)

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso - 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição - 1982)

- Lei nº 6.620/78 - texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF - CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.